



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/DG N. 57, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010
(REVOGADO)

- Nota: Revogado pela Portaria TRT3/GP n. 112, de 17/07/2014 (DEJT/TRT3 24/07/2014)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 15, parágrafo 8º, da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#),

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor, a partir da publicação desta Portaria, Comissão Especial destinada ao recebimento de materiais adquiridos por este Regional:

Cleusemar Reni de Oliveira
Marcelo Gonçalves Ribeiro
Raimundo Marcelino Maia
Silvano Lúcio de Souza
Gilmar Moura Goddard

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2010.

EDUARDO AUGUSTO LOBATO
Presidente

(DEJT/TRT3 21/09/2010, n. 569, p. 5)